


SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E POLÍTICAS INTERSETORIAIS: UM OLHAR INTEGRADO PARA A RESSOCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE JOVENS EM CONFLITO COM A LEI

 <https://doi.org/10.56238/arev6n3-233>

Data de submissão: 19/10/2024

Data de publicação: 19/11/2024

Sérgio Henrique Ferreira Alves

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM), Vitória, Brasil
Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-2838-0479>

Maria Clara Sossai de Almeida

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM), Vitória, Brasil
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0981-679X>

Tassiane Cristina Morais

Autor correspondente
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM), Vitória, Brasil
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5101-2883>
E-mail: tassiane.morais@emescam.br

RESUMO

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) no Brasil constitui um elemento crucial na abordagem das questões relacionadas à adolescência em conflito com a lei. Compreender suas dinâmicas e desafios é fundamental para o desenvolvimento de Políticas Públicas eficazes e abrangentes. Neste contexto, a análise das principais ações voltadas ao fortalecimento de intervenções intersetoriais emerge como uma necessidade premente. A interseção entre diferentes setores, como educação, saúde, assistência social e justiça, revela-se como um caminho promissor para promover a ressocialização e o desenvolvimento integral dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Por isso, o objetivo deste estudo foi analisar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo no Brasil, visando identificar as principais ações que podem contribuir para o fortalecimento de ações intersetoriais que promovam melhorias para o atendimento das medidas socioeducativas. Foi realizado um estudo do tipo revisão integrativa de literatura científica que analisou na literatura vigente as produções publicadas até o ano de 2022. Foram incluídos na pesquisa, estudos que ilustraram evidência das principais ações que podem contribuir para o fortalecimento de ações intersetoriais que promovam melhorias para o atendimento de medidas socioeducativas para os adolescentes. Um total de 9 estudos foram incluídos nesta revisão. Observou-se que a intersectorialidade no contexto de medidas socioeducativas ainda necessita de fortalecimento, especialmente para mitigar a relação dos fatores de risco associados a vulnerabilidade social, jovens negros das periferias e falta de acesso às políticas públicas. É essencial que as medidas socioeducativas sejam formuladas considerando as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como do SINASE, sendo responsabilizadora e não punitiva. Há urgência do fortalecimento das ações intersetoriais no âmbito das medidas socioeducativas, particularmente no que concerne à mitigação dos fatores de risco associados à vulnerabilidade social, primando por estratégias que tenham uma abordagem

responsabilizadora e não meramente punitiva, que o enfoque central não seja apenas a ressocialização, mas também o pleno desenvolvimento e inclusão social dos adolescentes em conflito com a lei.

Palavras-chave: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, Adolescente.

1 INTRODUÇÃO

A trajetória histórica das políticas públicas atesta que elas surgiram com o objetivo de responder às demandas populacionais, sendo resultado do contraste de relações e de lutas das classes sociais (Marx e Engels, 1848). Conforme Lopes e Amaral (2008), políticas públicas são o conjunto de programas, ações e decisões tomadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal com a participação direta ou indireta de organizações públicas ou privadas, visando à garantia dos direitos fundamentais e tendo como finalidade o bem comum e/ou interesses políticos. Denota-se que as políticas públicas não superam as desigualdades sociais, contudo, surgiram como intuito de alterar o padrão de distanciamento entre elas (Bravo e Pereira, 2012).

Durante anos no Brasil, o Estado sempre preocupava restritamente em atuar no controle das epidemias, havendo dificuldade de acesso ao serviço de saúde e a falta de medidas eficazes para a prevenção que perpetraram no país alto índice de doenças (Dos Santos; Gabriel; Mello, 2021). Em 1986, a 8ª Conferência Nacional de Saúde lutou por descentralizar o sistema de saúde e implantar as políticas sociais que tivessem o objetivo de cuidar e defender a vida. A seguir, a Constituição Federal de 1988 assegurou que a saúde se constitui como política pública, havendo a criação da Lei 8.080, que tem como objetivo fundamental a garantia do acesso integral, a saúde como direito de todos os cidadãos e um dever do Estado.

O Estatuto da Criança e do Adolescente introduziu no cenário das políticas sociais novos horizontes quanto ao atendimento a crianças e adolescentes, e orienta o que é considerado ato infracional, crime ou contravenção penal inserido nos termos da lei, que considera o menor de dezoito anos como autor de atos infracionais, sendo que, quando identificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas: advertência, reparação de dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida e internação (Brasil, 1990).

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional em território brasileiro. Sendo assim, o SINASE se constitui de uma política pública destinada à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e fundamentais de adolescentes e jovens responsabilizados pela prática de ato infracional, sendo o conjunto sistemático de princípios, normas e critérios, com a finalidade de executar as medidas socioeducativas, abrangendo os sistemas estaduais, distritais e municipais, assim como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento ao adolescente em conflito com a lei (Brasil, 2012).

É possível perceber que ainda há muitos desafios a serem superados, no que se refere à gestão, implementação e execução das políticas públicas e a intersetorialidade entre elas. É de grande importância o planejamento e execução de políticas públicas que sejam revestidas dos princípios do

empoderamento, competências compartilhadas e da intersetorialidade (Custódio e Silva 2015). A intersetorialidade foi incorporada às políticas públicas com o intuito de trazer uma articulação entre os saberes técnicos, uma vez que certos especialistas passaram a compor agendas coletivas, com objetivos em comum (Nascimento, 2010).

Diante do exposto o objetivo desse trabalho é analisar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo no Brasil, visando identificar as principais ações que podem contribuir para o fortalecimento de ações intersetoriais que promovam melhorias para o atendimento de adolescentes em conflito com a lei.

2 MÉTODO

2.1 TIPO DE ESTUDO

Foi realizada uma revisão integrativa de literatura, onde se fez um levantamento na literatura científica vigente sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo no Brasil, para responder a pergunta de pesquisa: Quais as principais ações que podem contribuir para o fortalecimento de ações intersetoriais que promovam melhorias para o atendimento de medidas socioeducativas para os adolescentes?

2.2 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Foi feito um levantamento bibliográfico na literatura científica utilizando os descritores: “Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo” e “adolescente”. Foi utilizando o operador booleano “AND”.

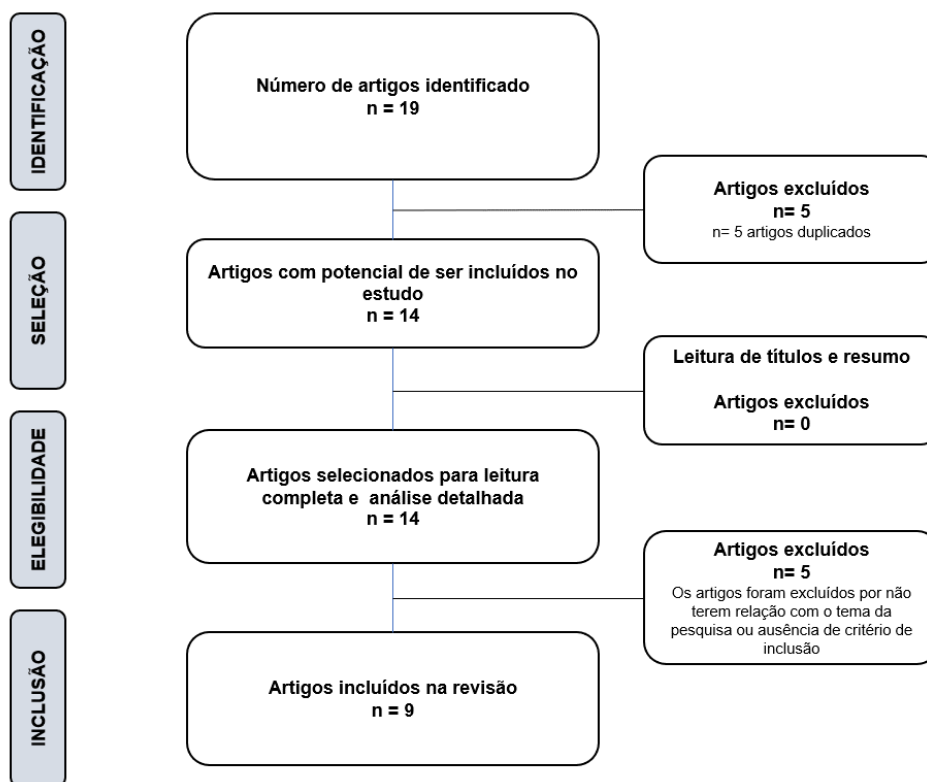
Foram incluídos na pesquisa artigos científicos, publicados em português, até o ano de 2022 nas bases de dados do Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE), na U.S. National Library of Medicine (Pubmed), Index Psicologia e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Foram excluídos artigos do tipo revisão, dissertações ou teses e estudos que não tinham relação com a pergunta da pesquisa.

2.3 ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos dados aconteceu da seguinte forma: inicialmente foi realizado o levantamento da literatura vigente sobre o tema, nas bases de dados, depois a leitura dos títulos e resumos dos estudos encontrados. Posteriormente, foi realizada uma leitura e análise detalhada dos artigos para análise dos dados. Na busca inicial foram encontrados 19 estudos sobre o tema, após aplicação dos critérios de

inclusão e exclusão e análise detalhada, um total 10 artigos foram excluídos e 9 foram incluídos neste revisão, como observado na Figura 1.

Figura 1 - Fluxograma dos processos de identificação, seleção, elegibilidade e inclusão dos estudos na revisão de literatura.



Fonte: Elaborado pelo próprio autor

3 RESULTADOS

Nesta revisão nove trabalhos científicos foram incluídos na revisão integrativa da literatura. Os estudos foram caracterizados na Tabela 1.

Tabela 1 - Caracterização dos artigos segundo autor, ano, objetivo, tipo de estudo, população e local de estudo.

Autor/ano	Objetivo	Tipo de Estudo	População de Estudo	Local do Estudo
Vedovello et al. (2022)	Apresentar a trajetória da atuação da terapia ocupacional no Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas (COMEC) de 1984 a 2022.	Trata-se de relato de experiência de caráter qualitativo, histórico e descritivo.	Narrativas de Terapeutas Ocupacionais sobre atendimento de adolescentes em atendimento Socioeducativo	Campinas, SP.
Medeiros e Paiva (2021)	Refletir sobre as experiências de adolescentes em conflito com a lei em suas trajetórias pela rede de atendimento socioeducativo.	Estudo qualitativo	Adolescentes do gênero masculinos em atendimento socioeducativo de liberdade assistida.	Município de médio porte do Estado de Minas Gerais.

Carvalho (2021)	Compreender, a partir dos relatos de profissionais do sistema socioeducativo, o acesso aos programas de políticas do Estado pela juventude em conflito com a lei e moradora de periferias.	Estudo exploratório de abordagem Qualitativa.	Profissionais que atuavam em serviços de medida socioeducativa em meio aberto	São Paulo, SP.
Pacheco, Ferreira e Baquit (2020)	Descrever os vestígios ambientais deixados por adolescentes após cumprimento de medida socioeducativa de Internação.	Abordagem descritiva e qualitativa.	Adolescentes em Atendimento Socioeducativo	Estado do Ceará.
Trentin, Silvestre e Amaral (2018)	Investigar qual a perspectiva dos agentes pedagógicos sobre as práticas de lazer de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	Estudo qualitativo.	Agentes pedagógicos envolvidos no processo de ressocialização de adolescentes no âmbito das medidas socioeducativas.	Campinas, São Paulo.
Valente e Oliveira (2015)	Refletir sobre o conceito de responsabilização juvenil.	Pesquisa quali-quantitativa.	Operadores representantes de todos os grupos profissionais que atuam querem no sistema socioeducativo imposto a adolescentes autores de ato infracional	Diferentes Estados brasileiros.
Medeiros e Paiva (2015)	Apresentar os resultados de pesquisa realizada acerca da convivência familiar no contexto do sistema socioeducativo.	Pesquisa qualitativa.	Familiares de adolescentes no contexto socioeducativo	Municípios de Caicó e Mossoró, Rio Grande do Norte.
Scisleski et al (2014)	Problematizar os modos pelos quais a tecnologia disciplinar, presente nas medidas socioeducativas de internação direcionadas aos jovens em conflito com a lei, vem sendo operacionalizada.	Pesquisa qualitativa com método de cartografia.	Audiências dos jovens em uma Vara da Infância e Juventude, análise dos processos judiciais, e das políticas públicas, e relato de profissionais da área.	Campo Grande, Mato Grosso do Sul.
Menecucci e Carneiro (2011)	Análise das formas de implementação do Estatuto da Criança e Adolescente e do SINASE.	Estudo qualitativo	Secretários, diretores de unidades, técnicos de diversas áreas, agentes socioeducativos e adolescentes internos, além de observação direta dos locais.	Belo Horizonte e Sete Lagoas, Minas Gerais.

Os principais achados da literatura científica e sugestões de contribuições para promover a intersetorialidade no sistema brasileiro socioeducativo, foram descritos na Tabela 2.

Tabela 2 – Principais achados e contribuições para intersetorialidade das pesquisas incluídas nesta revisão integrativa.

Autor/ano	Principais Achados	Contribuições para Intersectorialidade
Vedovello et al. (2022)	O trabalho do terapeuta ocupacional no sistema socioeducativo brasileiro pode promover benefícios para o sujeito. Ações com os jovens promovem maior protagonismo dos adolescentes e famílias, eles se tornaram monitores em eventos. Também é necessário a ampliação do fomento de projetos que promoção a assistência do terapeuta ocupacional para as famílias e jovens.	Parcerias com atores e serviços municipais resultam na oferta de grupos de culinária, arte terapia e inclusão digital com apoio de profissional em tecnologia da informação, bem como de grupo musical com percussionista local. Atendimento de Terapeuta ocupacional, e abertura do espaço para estágio na área, pode promover inúmeros projetos que favorecem experiência autônoma de geração de renda, passando a produzir, vender e tomar decisões; além de favorecer a inserção dos adolescentes em condições de vulnerabilidade social no mundo do trabalho. A capacitação de adolescentes e jovens (pós-cumprimento das MSE) como mobilizadores sociais através de ferramentas de comunicação e recursos tecnológicos, como podcasts, músicas e documentários contribuem para melhorias para o sujeito.
Medeiros e Paiva (2021)	Diferentes formas de violência foram relatadas no cumprimento da medida socioeducativa de internação, como humilhações, vergonha e privações. Os adolescentes com restrição de liberdade experimentam escassez de ações interventivas, o que promove uma rotina ociosa e sem atividades produtivas/com sentido para os jovens.	É necessário na elaboração de ações intersectoriais que também considerem as percepções do jovem; é necessário que estes indivíduos sejam ouvidos e que os sentidos que eles produzem a respeito destas experiências, podendo assim favorecer o processo de aperfeiçoamento das práticas realizadas e políticas a eles destinadas.
Pacheco, Ferreira e Baquit (2020)	A sala de recepção das medidas socioeducativas de longa permanência para o atendimento psicossocial e médico, viola os direitos básicos da atenção integral aos adolescentes; indicando vulnerabilidade dos adolescentes ao serem expostos às estruturas físicas insalubres.	Devem ser consideradas ações intersectoriais que também considere a inter-relação pessoa-ambiente, de modo que estes adolescentes não fiquem expostos a estruturas físicas insalubres.
Carvalho 2021	As histórias, produzidas a partir do trabalho das equipes, para além do previsto no escopo das políticas ocioassistenciais, representam também os vínculos que esses profissionais e equipes desenvolvem e o desempenho de um papel nos diferentes arranjos e organizações familiares.	Evidencia-se que é necessário o fortalecimento de políticas intersectoriais que promovam benefícios para o sistema socioeducativo para adolescentes. Há insuficiência e o desinvestimento em políticas previdenciárias e socioassistenciais, ao mesmo tempo em que ocorre a produção de um aparato de medidas repressivas.
Trentin, Silvestre e Amaral (2018) N° 7	O lazer na perspectiva dos agentes pedagógicos entrevistados é associado à educação e à prática da liberdade, no sentido de que pode ser um instrumento para o desenvolvimento de autonomia e da cidadania.	O lazer, por meio da ação dos agentes pedagógicos, além de ter característica educativa, também colabora para que as instituições de atendimento socioeducativo se afastem da lógica punitivista que permeia o sistema carcerário brasileiro.

Valente e Oliveira (2015)	Os profissionais possuem importância para que o processo de responsabilização dos adolescentes seja eficaz. Há a necessidade de um atendimento individualizado para cada adolescente.	O processo de responsabilização deve ir além dos aspectos jurídicos, deve atingir aspectos sociais e pedagógicos.
Medeiros e Paiva (2015)	Foram vivenciadas situações violadoras, que geravam na família a sensação de impotência e desamparo, como a irregularidade e precariedade das visitas. Um sistema socioeducativo que tem violações em suas bases, pune indivíduos de classe social bem definida: adolescentes provenientes de famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza.	Há necessidade de políticas intersetoriais que promovam o apoio e trabalho com familiares dos socio educandos. Os serviços ainda são realizados de forma sucateada, desqualificada, desconectada e violadora dos direitos de adolescentes e familiares.
Scisleski et al (2014)	As diretrizes do Estatuto da criança e adolescente não estão sendo cumpridas, nem quando esses jovens estão em liberdade e nem durante o cumprimento da medida socioeducativa. O sistema é punitivo e não socioeducativo. A tecnologia disciplinar das medidas socioeducativas de internação assemelha-se mais a um dispositivo de controle com o objetivo de docilizar os jovens, do que um método socioeducativo como estabelecem o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	São necessárias ações intersetoriais por meio de políticas públicas que promovam a saúde, o tratamento com respeito, dignidade, educação e socialização do sujeito.
Menecucci e Carneiro (2011)	A implementação e a articulação das lógicas variam de acordo com a unidade, de acordo com a estrutura física, perfil dos internos e visão dos implementadores sobre as normativas. As estruturas físicas dos centros não obedecem a rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração; as ações nem sempre são próximas a comunidade de origem do jovem; há dificuldades devido a longo tempo de evasão escolar que dificulta a obtenção de um curso profissionalizante.	A política deve buscar ligações com outras ações governamentais e não governamentais, articular-se com os demais serviços que busquem atender os direitos dos adolescentes e utilizar equipamentos públicos mais próximos ao local de residência do adolescente ou de cumprimento da medida. Escola/ curso profissionalizante, é necessário o aumento de unidades próximo à comunidade.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os resultados da revisão ilustram que há iniciativas promissoras no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, entretanto, ainda existem lacunas no atendimento socioeducativo de adolescentes em conflito com a lei. Vedovello et al. (2022) e Trentin, Silvestre e Amaral (2018) evidenciaram que práticas como a terapia ocupacional e atividades de lazer, além de promoverem o protagonismo juvenil, contribuem para um afastamento da lógica punitiva. Estudos de Medeiros e Paiva (2021) e Pacheco, Ferreira e Baquit (2020) revelaram uma carência de intervenções que

respeitem a integridade e o bem-estar dos adolescentes, com relatos de violência e ambientes insalubres. Observa-se que ainda se faz necessário o fortalecimento de políticas intersetoriais que fortaleçam a atuação conjunta entre saúde, assistência social, educação e justiça para promover um atendimento integral, respeitoso e alinhado aos direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

4 DISCUSSÃO

Os adolescentes em conflito com a lei e que passam por medidas socioeducativas tem forte relação com fatores de risco associados a vulnerabilidade social, jovens negros das periferias e falta de acesso às políticas públicas. Sendo identificado ainda que a medida socioeducativa para ser eficaz é de fundamental importância que ela seja compreendida como proposta no ECA e no SINASE, sendo responsabilizadora e não punitiva.

Para Carvalho (2021) nas percepções dos profissionais que trabalham com medidas socioeducativas o Estado aparece para os jovens periféricos, a princípio de maneira punitiva por meio de ações policiais ostensivas e violenta ou pelas Medidas Socioeducativas de Internação. Foi constatado nesta pesquisa 1181 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, sendo 95% do sexo masculino e 5% do sexo feminino. 55,77% dessa população é de cor preta ou parda, 21,16% é de cor branca, 0,63% é de cor amarela, 0,25 indígena e 22,16% sem informação (Carvalho 2021).

Em relação ao envolvimento com drogas foi identificado por Moreira, Silva e Martins (2009), alguns fatores relevantes. Famílias em situação de vulnerabilidade social, sem suporte econômico que seja capaz de garantir o básico. A busca de reconhecimento social por parte dos adolescentes e a falta de acesso aos serviços. A relação prazerosa que o uso de drogas traz e a grande oferta de entorpecentes nas comunidades. Pouco interesse por parte desse público quanto ao ingresso no mercado de trabalho formal. Falta de perspectiva em relação a ascensões sociais por meio do trabalho e o fato de se sentir protegido pelo tráfico de drogas e a subordinação a ele.

Alguns autores identificaram alguns fatores preocupantes no Sistema Socioeducativo brasileiro que requerem atenção especial. As Unidades de Internação para Medidas Socioeducativas violam os direitos básicos de atenção integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, porque essa medida priva os adolescentes da convivência familiar e comunitária e provoca uma descaracterização e o esvaziamento do sujeito (Valente e Oliveira, 2015; Celestino, 2016; Pacheco, Ferreira e Baquit 2020).

Medeiros e Paiva (2021) identificaram que as medidas de internação, ainda são as mais aplicadas, apesar do surgimento do ECAS e do SINASE. A medida socioeducativa de internação é uma

medida de alta complexidade, que deve ser aplicada em casos excepcionais, (Valente e Oliveira 2015; Celestino 2016).

Na pesquisa de Celestino (2016) foi identificado que no atendimento socioeducativo do Brasil, apesar de as medidas em meio aberto serem alternativas há privação de liberdade, os recursos empregados ainda são concentrados na medida de internação. Sendo observado que as medidas em meio aberto não implicaram na redução do número de adolescentes privados de liberdade. O aumento do número de internações de adolescentes em situação de vulnerabilidade social em unidades socioeducativas põe em evidência a lógica histórica de confinamento desses meninos e meninas, considerados um perigo em potencial (Celestino, 2016).

Foi encontrado contradições por Medeiros e Paiva (2015), entre os avanços legais promovidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, SINASE e Plano Nacional de Direito à Convivência Familiar e Comunitária, pois foi observada a realização dos serviços de forma violadora dos direitos de adolescentes e familiares, etc. Os autores identificaram ainda que essas violações ocorrem não só no sistema socioeducativo, mas também na execução de políticas públicas e sociais no capitalismo periférico.

Brambilla (2012); Medeiros e Paiva (2015) identificaram que há uma tentativa de desconsiderar o adolescente em conflito com a lei, o sistema socioeducativo tem violações em suas bases e pune indivíduos de classe social bem definida. Scisleski et al. (2014) também afirma que as diretrizes pedagógicas de atendimento socioeducativo, elege-se a disciplina como meio para a realização da ação socioeducativa.

Os autores estudados propõem também fatores essenciais que são necessários e contribuem com as Medidas Socioeducativas no Brasil. Perminio, Silva e Raggio (2022), apontam par a importância da intersetorialidade entre as políticas públicas, a importância da implementação da PNAISARE. A coordenação governamental articulada de forma intersetorial e Inter federativa, são uma estratégia essencial, mas é um grande desafio sua implementação (Perminio, Silva e Raggio, 2022).

Nesse aspecto Brambilla (2012); Medeiros e Paiva (2015) identificaram a importância de uma abordagem multifacetada, do papel da família, da sociedade e do Estado no desenvolvimento do adolescente em conflito com a lei.

Medeiros e Paiva (2015) identificaram em sua pesquisa a importância da convivência familiar no processo socioeducativo e a importância da participação do adolescente e da família na construção do PIA. Pacheco, Ferreira e Baquit (2020) falam dos rastros ambientais deixados pelos socio educando como um sinal de apropriação do espaço das Unidades Socioeducativas e esses rastros são sinais de

vivências experienciadas dos adolescentes anteriores a medida de internação. Trentin, Silvestre e Amaral (2018) fala do lazer como um direito instituído por lei na Constituição Federal de 1988 e primordialmente, o lazer como promotor de saúde.

Vedovello, et al. (2022) apresenta o desenvolvimento do trabalho da Terapia ocupacional dentro do instituto COMEC desde 1984, sendo iniciado com trabalhos estagiários em parceria com a PUC-Campinas, que resultou na contratação do 1º profissional em 1992. “Iniciativas em curso com a participação das terapeutas ocupacionais buscam trazer elaborações críticas sobre ato infracional, violência policial, tráfico de drogas e trabalho infantil” (Vedovello, et al. 2022, p. 11).

O instituto trabalha com Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade. A pesquisa expõe também que atualmente o instituto é composto de uma equipe técnica de vinte e cinco profissionais, dez psicólogos, quatro assistentes sociais, um cientista social, um pedagogo, dois educadores sociais e sete terapeutas ocupacionais. Atualmente é possível perceber que o Terapeuta Ocupacional atua dentro da instituição protagonizando diversas atividades em todos os setores inclusive em cargos de gestão. O estudo mostrou a importância desses profissionais compondo a equipe técnica que trabalha com medidas socioeducativas (Vedovello, et al. 2022).

Os terapeutas ocupacionais têm tido uma participação nas ações desenvolvidas em um longo período, nesta instituição com um conjunto potente e diversificado de estratégias e ações que podem contribuir para o repertório de ações de terapia ocupacional no campo social, das Medidas Socioeducativas e no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (Vedovello, et al. 2022).

Contudo, foi possível perceber na pesquisa que a implementação da Terapeuta Ocupacional nas equipes técnicas que trabalham no instituto socioeducativo do Brasil é um grande desafio.

Os autores em um contexto geral propõem que o sistema socioeducativo seja mais responsabilizador e menos punitivo com uma abordagem multifacetada, interdisciplinar e tecnicamente qualificada, para que o processo socioeducativo seja ressocializador e gerador de autonomia.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observou-se que o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo propõem mudanças significativas ao atendimento socioeducativo e a garantia de direitos ao adolescente em conflito com a lei e em cumprimento de medida socioeducativa, mas essas leis não são cumpridas como deveriam apesar dos avanços observados. A medida socioeducativa de privação de liberdade é a mais gravosa e menos encorajadora, devendo ser aplicada em casos excepcionais, porém ainda é a medida mais aplicada no Sistema Socioeducativo brasileiro.

Foi identificado a importância da implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), necessária para o fortalecimento da intersetorialidade entre as políticas públicas no Sistema Socioeducativo e de uma coordenação governamental articulada, em rede e Inter federativa. A implementação do PNAISARI é apontada como estratégia central, contudo essa implementação é vista como um grande desafio.

Essa pesquisa identificou também a importância da Terapia Ocupacional compondo a equipe técnica, no sistema socioeducativo, com tudo foi possível perceber que essa é uma realidade restrita, sendo um desafio para que o terapeuta ocupacional se torne uma realidade como membro da equipe técnica no sistema socioeducativo do Brasil.

As contribuições teóricas apresentadas neste estudo permitem refletir sobre a realidade empírica e sua importância no contexto socioeducativo e nas situações de vulnerabilidade social que são fatores fortemente associados ao adolescente em conflito com a lei, visando produzir conhecimento e subsidiar a implementação de políticas públicas que possam atingir aos jovens periféricos para que eles tenham acesso às políticas públicas, ao lazer, a cultura e ao desporto.

Diante desse cenário, compreender como as ações intersetoriais corroboram para melhorias no sistema socioeducativo brasileiros é fundamental para nortear e aprimorar a atuação dos profissionais e sujeitos envolvidos e fomentar avanços significativos na construção de um sistema mais justo e eficaz.

AGRADECIMENTOS

Agradecimentos a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Espírito Santo pelo apoio via Edital Fapes nº 04/2022 - Programa de Apoio aos Programas de Pós-Graduação Capixabas Emergentes – Proapem.

REFERÊNCIAS

BRAMBILLA, B. B. Percepção de suporte familiar de adolescentes em conflito com a lei. 2012. Dissertação (Mestrado) – Universidade Metodista de São Paulo, São Paulo, 2012.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/constituicao1988/arquivos/ConstituicaoTextoAtualizado_EC%20112.pdf. Acesso em: 27/06/2023.

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990a. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 set. 1990. Seção 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.htm. Acesso em: 27/06/2023.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990b. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266. Acesso em: 27/06/2023.

BRASIL. SINASE. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm#:~:text=Institui%20o%20Sistema%20Nacional%20de,1986%2C%207.998%2C%20de%2011%20de.: Acesso em: 27/06/2023.

BRAVO, M. I. S.; PEREIRA, P. A. P. Política social e democracia. 5. ed. Cortez Editora: São Paulo, 2012.

CARVALHO, D. S. DE. Estado, juventude e narrativas do sistema socioeducativo: direitos humanos, saúde e políticas sociais. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 26, p. 3753-3764, 2021.

CELESTINO, S. Misdemeanor Act and Deprivation of Liberty: the permanence of the institutionalization culture for poor adolescents in Brazil. *Textos & Contextos*, v. 15, n. 2, p. 437-449, 2016.

CUSTÓDIO, André Viana; SILVA, Cícero Ricardo Cavalcante da. A intersectorialidade nas políticas sociais públicas. Apresentação de Trabalho no I Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, UNISC. Disponível em: https://mpce.mp.br/wp-content/uploads/2018/07/20180402-A-Intersectorialidade-nas-Politicais-Sociais-Publicas-Etapa_III.pdf. Acesso em 18/02/2024.

DOS SANTOS, I. F.; GABRIEL, M.; MELLO, T. R. C. Sistema Único Saúde: marcos históricos e legais dessa política pública de saúde no Brasil. *Humanidades & Inovação*, v. 7, n.5, 381-391, 2020.

LOPES, B.; AMARAL, J. N. Políticas públicas: conceitos e práticas. Sebrae: Belo Horizonte:, 2008.

MARX, K.; ENGELS, F. 1848]. Manifesto Comunista. 1999. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/manifestocomunista.pdf>. Acesso em: 27/06/2023.

MEDEIROS, F. C. de; DE PAIVA, I. L. A convivência familiar no processo socioeducativo de adolescentes em privação de liberdade. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, v. 15, n. 2, p. 568-586, 2015.

MEDEIROS, A. X.; PAIVA, F. S. de. La contradicción entre la protección y la violencia en la trayectoria de adolescentes en medida socioeducativa. *Estudios Interdisciplinarios em Psicologia*, v. 12, n. 1, p. 18-39, 2021.

MENICUCCI, C. G.; CARNEIRO, C. Entre monstros e vítimas: a coerção e a socialização no sistema socioeducativo de Minas Gerais. *Serviço Social & Sociedade*, n. 107, p. 535-556, 2011.

MOREIRA, C. A. B. D.; SILVA, A. da; MARTINS, S. A. Recuperando vidas: uma proposta de atendimento. *Interface-Comunicação, Saúde, Educação*, v. 13, p. 221-227, 2009.

NASCIMENTO, S. do. Reflexões sobre a intersetorialidade entre as políticas públicas. *Serviço Social & Sociedade São Paulo*, n. 101, p. 95-120, 2010.

PACHECO, M. E. A. G.; FERREIRA, K. P. M.; BAQUIT, J. A. N. D. A sala de recepção do ambiente socioeducativo de regime fechado na perspectiva da psicologia ambiental. *Journal of Human Growth and Development*, v. 30, n.1, p. 98-103, 2020.

PERMINIO, H. B.; SILVA, J. P. A. B. da; RAGGIO, A. M. B. Validação do modelo lógico da Política nacional de atenção integral à saúde de adolescentes em atendimento socioeducativo (PNAISARI). *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 27, p. 1237-1248, 2022.

SCISLESKI, A. C. C. et al. Medida Socioeducativa de Internação: dos corpos dóceis às vidas nuas. *Psicologia: ciência e profissão*, v. 34, p. 660-675, 2014.

TRENTIN, D. F. L.; SILVESTRE, B. M.; AMARAL, S. C. F. Juventudes e medida socioeducativa: O olhar dos Agentes Pedagógicos sobre as práticas de lazer. *Pensar a Prática*, v. 21, n. 4, p.877-899 2018.

VALENTE, F. R.; DE OLIVEIRA, M. C. S. L. Para além da punição:(re) construindo o conceito de responsabilização socioeducativa. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, v. 15, n. 3, p. 853-870, 2015.

VEDOVELLO, A. J. S. et al. Terapia ocupacional e socioeducação: uma trajetória institucional de acompanhamento de adolescentes e jovens durante quatro décadas. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, v. 31, p. e3396, 2022.